



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**LIDO**

IND 7226/2009

Em 05 / 08 / 09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

- CCJ
- CSOF
- CAS
- CBO
- CSRS
- CAF
- CSD
- COT/COEP
- COMISSÃO

Assessoria de Gabinete

Em 06 / 08 / 09

Ramiro Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Gabinete

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Varjão – RA XXIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Varjão – RA XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A iluminação Pública próximo a faixa será essencial à qualidade de vida na cidade do Varjão, permitindo aos pedestres atravessar com segurança no período noturno.

Os moradores da cidade do Varjão estão sofrendo com a falta de iluminação pública próximo as faixas de pedestre que além de estar diretamente ligada à segurança pública, previne a incidência de atropelamentos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, e no caso da iluminação próximo a faixa, na prevenção de acidentes.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de atropelamentos na região citada.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE GABINETE PROT. 04-AGO-2009 14:17

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 7226 / 2009  
Fis. Nº 01